# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 22, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº 13/2016-SGM-CAU/BR.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: Cláudia Mattos Quaresma |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior - Código 602 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Prática Profissional |
| LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa |
| SALÁRIO BASE: R$ 7.730,12 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 05/04/2016 a 15/04/2016 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Jorge Antônio Magalhães Moura |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior - Código 602 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Prática Profissional |
| LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 06/04/2016 a 15/04/2016 |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído{Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso 1) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso li} |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso li) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 6 de abril de 2016

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR